



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, FRANCISCA ALDENISA DE NASCIMENTO
Acesse em: <https://stcpc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca925b1f-53b2-4c05-bcb0-4b7219b007de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 – Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023 RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM 22 – Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 22 do Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram publicados decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho, uma vez que, a despesa e a receita seguiram de acordo com a Lei Orçamentária Anual-LOA. Portanto, deixa de seguir a referência documentação exigida neste item da Prestação de Contas.

Jatobá-PE, 28 de março de 2024.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito